

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1325, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.017919/2018-11 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Pinacoteca, da Unidade Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor

SIAPE Cargo

TATIANA ALVES DE ALMEIDA 1736619 Museólogo IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS 2328468 Museólogo

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA